



PORTARIA N° 138/2020 - GAB/PCMJ.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 003/2020. Que designa fiscal de contrato da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Sr. **SILVIO STEDILE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

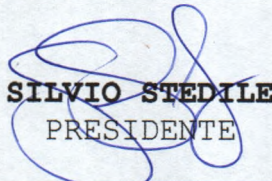
RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n° 003/2020, **que** designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de n° 20200001/CMJ da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

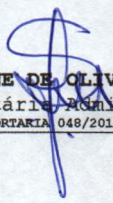
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**


SILVIO STEDILE
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 15/10/2020


STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa
PORTARIA 048/2019-GAB-CMJ